



Governo indica bloqueio de R\$ 600 mi do Orçamento de 2023

Rosa Weber vota pela descriminalização do aborto até a 12ª semana

Página 4

Ruas da Liberdade serão exclusivas para pedestres aos domingos e feriados

Página 2

84% dos benefícios de 2022 foram pagos durante período eleitoral

A Controladoria-Geral da União (CGU) apontou inconformidades e indícios de irregularidades em auxílios emergenciais pagos pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, no ano passado.

Relatório divulgado na sexta-feira (22) pela CGU aponta que as irregularidades se concentraram especificamente no período eleitoral, entre agosto e outubro de 2022, nos pagamentos dos auxílios Brasil, Caminhoneiro e Taxista.

Página 3

Amazônia Legal terá recursos para projetos de bioeconomia



Foto/Valter Campanato/ABR

Página 3

Capital recebe inscrições de afroempreendedores para comercialização de produtos em um dos maiores eventos voltados à Consciência Negra

Até o dia 6 de outubro, empreendedores e artesãos credenciados pelos programas São Paulo Afro Empreendedor e Mãos e Mentres Paulistanas, da Prefeitura de São Paulo, poderão se cadastrar para participar da III Expo Internacional da Consciência Negra, evento que será realizado entre os

dias 18 a 21 de novembro. A iniciativa, em sua terceira edição, marca o dia 20 de novembro e celebra o mês da Consciência Negra.

Ao todo, 140 empreendedores serão selecionados para participar do evento com comercialização e exposição dos mais variados produtos.

Página 2

Esporte

Índia sedia pela primeira vez o Mundial de Motovelocidade

Por Jácio Baldi

Pela primeira vez na história do Mundial de Motovelocidade a Índia sediará um Grande Prêmio, tornando-se a 30ª nação a sediar um GP desde 1949. O país é um dos oito asiáticos que sediarão um evento com a presença de todas as classes, juntando-se a Indonésia, Tailândia, Turquia, Japão, Malásia, China e Catar. O Circuito Internacional de Buddh é o 74º circuito diferente a realizar um Grande Prêmio da categoria rainha e o 31º a realizar uma corrida de MotoGP desde a introdução da classe, sob motores de quatro tempos, em 2002. No GP indiano, Alex Marquez, fará sua 200ª largada no Mundial. Até o momento apenas Franco Morbidelli

pontuou em todas as provas.

É um circuito novo para todos os pilotos e equipes, onde alguns se adaptam mais rapidamente que outros. No primeiro dia, Luca Marini superou Jorge Martin por apenas 0,008s, com a Aprilia de Espargaro vindo logo a seguir. A equipe Honda HRC surpreendeu e colocou seus dois pilotos no Q2, com Marc Marquez em quarto e Joan Mir em décimo. “Foi um bom dia para nós e quando chegamos nesse novo traçado, fui um dos pilotos que conseguiu encontrar rapidamente o limite da pista”, disse Márquez que descartou qualquer evolução do protótipo da Honda, afirmando que tal resultado deu-se pelo fato de ser um circuito desconhecido de todos os pilotos. Pelos lados da Yamaha, Fabio Quartararo ficou com o oitavo tempo, apesar de ter tido problemas com a caixa de cambio de sua M1 no período da manhã. “Fisicamente o circuito não é muito exigente, o que desgasta é o forte calor”.



Foto/MotoGP

Jorge Martin continua em ascensão

“Nosso objetivo era de ir direto para o Q2, então foi um dia muito bom”. “Espero que possamos lutar por uma vaga nas três primeiras filas amanhã e lutar por um grande resultado na prova rápida” declarou o francês.

“Nosso objetivo era de ir direto para o Q2, então foi um dia muito bom”. “Espero que possamos lutar por uma vaga nas três primeiras filas amanhã e lutar por um grande resultado na prova rápida” declarou o francês.

E o elevado calor também foi alvo de reclamação por parte de Pecco Bagnaia, que ficou com o sétimo melhor tempo. “Achei que a Malásia e a Tailândia fossem demais, mas aqui é muito, muito exigente. Você sente que está queimando em algumas partes da pista como na reta oposta” afirmou o atual líder do campeonato.

A equipe Mooney-VR46 de Valentino Rossi tem contrato com a Ducati até o final de 2024, mas existem rumores de que Rossi poderá assinar com a Yamaha no futuro. Segundo Gigi Dall'Igna o relacionamento entre o time e a fábrica italiana é bom e até o momento ambos estão felizes. “No momento não vejo nenhuma razão para eles mudarem”. “É claro que existe uma ligação importante entre

Rossi e Yamaha, assim como a Yamaha quer fornecer à equipe de Valentino” declarou Dall'Igna. O canal de TV Sky Itália soltou uma nota de que Marc Marquez já fez sua escolha para 2024 e será a de estar pilotando ao lado do irmão na equipe Gresini. O mesmo canal afirmou que falta apenas o detalhe legal de como Marquez deixará a Honda, pois existem muitos detalhes num contrato milionário como o do piloto com a fábrica japonesa. O espanhol somente continuará na equipe japonesa se não houver uma opção legal para sair.

A “sprint race” acontecerá às 7:00h da manhã de sábado e no domingo teremos a prova normal no mesmo horário com transmissão pelos canais ESPN.

SM Kart Competition teve outra etapa animada e competitiva

Em um final de semana escaudante, com temperatura na faixa dos 30 graus centígrados, o campeonato SM Kart Competition realizou a sua oitava etapa no Kartódromo de Interlagos, reunindo 190 pilotos nos dois dias e distribuindo mais de 200 prêmios.

Novamente esta etapa foi marcada por muitas atividades e brincadeiras. Uma foi o pôdio Bebê Chorão, que homenageou o piloto que reclama, e quando não vence chora! O

Pódio do Sorte é uma estrutura individual e giratória, em que o vencedor de cada corrida sobe e se equilibra, e quando as duas bases coincidem o piloto leva o prêmio grafado.

Outra atração do evento foi o sorteio do Kit Princesa, com mais de 10 produtos e serviços de embelezamento e estética feminina e também para pet. E como em todas as etapas, foi comemorado o aniversário de pilotos com vários bolos.

O SM Kart Competition tem

apoio de Aboissa Commodity Brokers, Adelante Sports, AKSP, Albarelli Sistemas, Aldeia da Serra Biscoitos, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada Pets, Aqui jaz, Artmix, Banda Gozi, Banda Rolichos Selvagens, Bar Lounge 97, Box4Cars, Braúna Investimentos, Bunny Burger, Caio Andrade Teto Baixo Tatoo, Cantina 1020, Carlos Masso Terapias Corporais e Energética, Cento e Onze Design, Cervejaria Paulistânia, Clínica de Olhos AS, Directa Imóveis, Divando com

Andy Fani, DKR Luvas e Marcacões, Dra Karla Gurgel, Dra Deise Mitaki, Dr Pablo Magalhães, Doce do Conde, ECPA, Energy, Espaço Ita Wegman, Estética LS, Família Presto Pizzaria e Restaurante, Filé Restaurante e Bar, Flávia Sorrentino Estética, Floricultura Jardim dos Amores, FuteRock, Grakar, Gigia Pastel do Mercado, Gym Free Tensores para Treinamento, Harder Than, Infinity, Itália no box, Jacaré Vitaminas, Jornal O Dia SP, K-Burger

97, K' Cakes Confeitaria Artesanal, Loba Eventos, Laurelli Escola de Pilotagem, LR Interlagos, MasterMídia Marketing, Meg Star Speedwear, Monster English, Nicoboco, Nova Aclimasom, Padaria Karol 97, Pierri's, PFox Informática, Philadelfia Confeções, Planet Photo,

Powerfull Teacher, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, SOS Veterinária, SpeedAngels Kart Racing Girls, Studio JZ Danças e Teatro, Sky Pizza, Surah Korean Cuisine, Trip 'n' Ride, TriploNet Internet Fibra Óptica, ULV, VF Simuladores, W.I.S Secret, Wise Up, Zio Vito Pizza e Pasta.

Ruas da Liberdade serão exclusivas para pedestres aos domingos e feriados

A Prefeitura de São Paulo começará no dia 1º de outubro, domingo, a implantação do Programa Ruas Abertas Liberdade no tradicional bairro do Centro da capital. A partir dessa data, quatro vias públicas da região ficarão abertas exclusivamente para a circulação de pedestres das 9h às 20h. São elas: Rua da Liberdade e Rua da Glória), Rua dos Aflitos, Rua Américo de Campos (trecho entre a Rua Galvão Bueno e a Rua da Glória) e Rua Galvão Bueno (trecho entre a Rua Américo de Campos e a Praça da Liberdade).

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) vai monitorar o trânsito para orientar os motoristas com o objetivo de man-

ter as condições de fluidez e preservar a segurança dos usuários das vias. A implantação do projeto tem caráter experimental neste início de operação, podendo passar por ajustes, caso seja necessário.

O Ruas Abertas Liberdade é uma iniciativa do município que prioriza a qualificação do espaço urbano a partir das necessidades dos pedestres. A intenção é oferecer condições que estimulem a permanência das pessoas, a caminhabilidade e o fortalecimento da região como atrativo turístico e comercial.

O projeto está previsto para ser implementado em duas etapas. A primeira, a ser iniciada em 1º de outubro, consiste na aber-

tura de ruas para pedestres aos domingos e feriados, com apoio da CET para o monitoramento do tráfego de veículos. A segunda etapa, ainda em desenvolvimento, prevê a execução de obras permanentes para ampliar espaços de permanência e lazer, fortalecer o comércio local e reduzir o impacto ambiental.

A iniciativa começou a ser desenvolvida em abril deste ano. Para a definição das ruas participantes, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) realizou estudos para entender as dinâmicas do território, como horários de pico de uso de pedestres e vocação de cada trecho das vias, além de identificar os principais desafios para a implementação do projeto. Também participaram da ação a CET, Subprefeitura da Sé, Adesampa, Secretaria Municipal de Esportes e o comitê Todos Pelo Centro.

Processo participativo

Antes de ser implantado, o projeto e sua abrangência passaram por um processo participativo de consulta a moradores, comerciantes e visitantes do bairro entre os meses de junho e agosto. Entre 21 de junho e 30 de julho de 2023, a Prefei-

tura disponibilizou uma consulta pública on-line na plataforma Participe+ para recolher sugestões da população para o projeto. Foram recebidas 4.199 contribuições.

Nos dias 26 de julho e 30 de agosto foram realizadas duas audiências públicas presenciais para ouvir a população e recolher sugestões. Em virtude das solicitações dos municípios, a Prefeitura alterou, por exemplo, o número de ruas participantes do projeto e também seu horário de funcionamento, chegando à proposta que, agora, começa a ser implementada.

No processo participativo, a Prefeitura constatou que a avaliação média de insatisfação em relação à situação atual dos locais contemplados pelo projeto é de 91,58%. Já a aprovação média da abertura das ruas a pedestres aos domingos e feriados é de 88,35%.

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) vai monitorar o trânsito na região da Liberdade, zona central da cidade, em 1º de outubro, das 9h às 20h, para realização do Ruas Abertas Liberdade.

Interdições

• Rua dos Estudantes, entre Ave-

nida Liberdade e Rua da Glória;

• Rua Galvão Bueno, entre Rua Américo de Campos e Praça da Liberdade;

• Rua dos Aflitos;

• Rua Américo de Campos, entre as ruas da Glória e Galvão Bueno;

Alternativas

• Rua dos Estudantes: seguir pela Avenida Liberdade e Rua da Glória;

• Rua Galvão Bueno: seguir pela Rua Américo de Campos, visando manter as condições de fluidez e preservar a segurança dos usuários da via.

• Rua Américo de Campos: seguir pelas ruas da Glória, Barrão de Iguaúpe e Galvão Bueno;

A Engenharia de Tráfego da CET vai monitorar a interdição e orientar o trânsito na região, visando manter as condições de fluidez e preservar a segurança dos usuários da via.

Para informações de trânsito, ocorrências, reclamações, remoções e sugestões, ligue SP156.

Recomendações

- Respeite a sinalização;

- Se necessitar pedir informações, proceda de forma a não comprometer a fluidez do

trânsito;

- Ao avistar a canalização de orientação na pista, reduza a velocidade dos veículos para maior segurança;

- Resgate do valor histórico e cultural.

O bairro da Liberdade tem um valor histórico e cultural representativo para a cidade de São Paulo, e o Ruas Abertas Liberdade busca valorizar essa memória. Sua história remonta ao século XVIII, com uma ocupação predominantemente negra e indígena. Ao longo do século XX houve intensa migração da população japonesa, tornando-se a maior concentração de japoneses fora do Japão. Houve, também, migração de chineses e coreanos. Ou seja, o bairro possui grande diversidade cultural, que estabelece forte atrativo turístico e comercial para a região.

Ruas Abertas Paulista

Desde 2016, a Avenida Paulista integra o Programa Ruas Abertas. Aos domingos e feriados, as duas pistas da via são fechadas das 8h às 16h para o tráfego de veículos e tornam-se um grande espaço de lazer para a população .

CESAR
NETO

www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade das vereadoras - verdadeiramente cristãs - levarem pra suas campanhas uma posição em favor da Vida (que não lhes foi tirada)

PREFEITURA (São Paulo)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade do cristão (católico) e prefeito Ricardo Nunes (MDB) levar pra sua campanha por reeleição uma posição em favor da Vida (que não lhe foi tirada)

ASSEMBLEIA (São Paulo)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade das deputadas e dos deputados - verdadeiramente cristãos - se posicionarem em favor da Vida (que não lhes foi tirada)

GOVERNO (São Paulo)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade do cristão (católico) e governador Tarcísio Freitas (Republicanos) se posicionar em favor da Vida (que não lhe foi tirada)

CONGRESSO (Brasil)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade de senadores(as) e deputados(as) - verdadeiramente cristãos - se posicionarem em favor da Vida (que não lhes foi tirada)

PRESIDÊNCIA (Brasil)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade do cristão (católico) e presidente Lula da Silva (dono do PT) se posicionar em favor da Vida (que não lhe foi tirada) ...

PARTIDOS (Brasil)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade dos dirigentes - verdadeiramente cristãos (católicos e protestantes) - se posicionarem em favor da Vida (que não lhes foi tirada)

JUSTIÇAS (Brasil)

A questão do aborto no Brasil é uma oportunidade de homens e mulheres - verdadeiramente cristãos (Supremo) - se posicionarem em favor da Vida (que não lhes foi tirada)

ANO 31

Desde 1993, o jornalista **Cesar Neto** é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa do Brasil. Recebeu Medalha Anchieta da (Câmara São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), como “referência das liberdades possíveis”

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas II (IIER2), no Guarujá, acaba de receber da Organização Nacional de Acreditação (ONA) a certificação ONA – Nível 1, que avalia a segurança do paciente e a qualidade da assistência prestada, considerando os recursos disponíveis e sua complexidade. Gerenciada pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, em parceria com a Fundação do ABC (FUABC), a unidade é a primeira 100% SUS (Sistema Único de Saúde) acreditada na Baixada Santista e a única do Guarujá, inclusive entre unidades privadas.

Com foco na segurança do paciente, o IIER2 passou por avaliação minuciosa de uma IAC (Instituição Acreditadora Credenciada) e por equipe de avaliadores habilitada pela ONA, que buscou evidências de conformidade com os padrões do Manual Brasileiro de Acreditação em diversas áreas, entre as quais gestão organizacional, segurança na assistência e áreas de apoio.

De acordo com o superintendente técnico da ONA, Péricles Cruz, a certificação de uma organização de saúde através da acre-

dição é o reconhecimento de que a instituição atende aos rigorosos padrões que a metodologia exige. No caso da ONA, são mais de 20 anos de atuação.

“A acreditação do Instituto Emílio Ribas II é válida por dois anos e será acompanhada por nossos avaliadores por meio de visitas periódicas de manutenção. O processo de acreditação é de caráter voluntário e educativo, não configurando uma fiscalização. No decorrer da avaliação, todas as áreas da instituição são visitadas e mais de 1,7 mil requisitos são verificados antes da homologação da acreditação”, explica.

Reconhecimento

De acordo com o diretor-geral da unidade, Reginaldo Reple Sobrinho, o processo de acreditação teve início há cerca de dois anos, quando foi solicitada a primeira auditoria na unidade. “Com base nesse relatório inicial de avaliação, promovemos uma profunda mudança estrutural em todos os setores da instituição, como as áreas assistencial, clínica, administrativa e financeira. Criamos novos protocolos, rotinas de trabalho, realizamos reforma predial e ade-

quação de equipamentos, entre outras melhorias”, enumera.

Segundo o dirigente, o objetivo era receber a auditoria final em dois anos, o que ocorreu nos dias 17 e 18 de agosto. “Estamos muito satisfeitos com a homologação do resultado e a acreditação recebida. Isso nos motiva ainda mais para alcançar a acreditação em excelência Nível 2 ou até mesmo o Nível 3. Nossos funcionários continuam trabalhando para desenvolver e implementar ações de melhoria contínua em toda a instituição, visando primordialmente a segurança do paciente”, informa Reginaldo Reple.

“Graças ao aprimoramento operacional e funcional do hospital, propiciado pela acreditação, quem ganha são os usuários do SUS, que são assistidos com mais segurança e excelência, solidificando ainda mais o nome da FUABC na Baixada Santista”, completa.

Referência

A Fundação do ABC deu início à gestão plena do IIER2 em 2014. Hospital estadual especializado no atendimento de doenças infecciosas e parasitárias, o equipamento funciona 24 horas

por dia e conta com 46 leitos – 33 de enfermaria e 13 de Terapia Intensiva (UTI).

A unidade atende exclusivamente o Sistema Único de Saúde (SUS) e recebe pacientes encaminhados dos nove municípios que integram a Baixada Santista para o cuidado de diferentes doenças infectocontagiosas, entre as principais HIV/Aids, tuberculose, leptospirose, meningites meningocócicas, complicações por gripe e hepatites.

Além do atendimento médico e de enfermagem, também estão disponíveis exames laboratoriais e de imagem, como raio X, ultrassonografia e endoscopia. Os pacientes são atendidos mediante encaminhamento do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP).

Com foco em capacitação e treinamento constante das equipes técnicas, periodicamente a unidade organiza as tradicionais edições do “Ciclo de Palestras”, que reúnem centenas de participantes e renomados especialistas da área de Infectologia para orientação e conscientização de funcionários e profissionais da Saúde da Baixada Santista.

Lembre sempre de lavar as mãos

Governo indica bloqueio de R\$ 600 mi do Orçamento de 2023

O estouro no limite estabelecido pelo novo arcabouço fiscal fez o governo contingenciar (bloquear temporariamente) mais R\$ 600 milhões do Orçamento Geral da União de 2023, anunciaram os Ministérios do Planejamento e da Fazenda. O valor consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento publicado a cada dois meses.

Com a decisão, o total bloqueado este ano sobe de R\$ 3,2 bilhões para R\$ 3,8 bilhões, valor considerado pequeno diante do total das despesas primárias, estimadas em R\$ 2,056 trilhões para este ano. Até o dia 30, o governo precisará editar um decreto detalhando a distribuição do novo contingenciamento entre os ministérios.

O bloqueio ocorre porque a estimativa de despesas primárias acima do limite do arcabouço aumentou no mesmo montante (R\$ 600 milhões). Estimulado em R\$ 1,945 trilhão para 2023, esse limite equivale ao antigo teto de gastos estabelecido para este ano. A partir de 2024, vigorará o novo limite, equivalente a 70% do crescimento das receitas acima da inflação em 2023.

Esse é o primeiro contingenciamento desde a sanção do novo arcabouço fiscal. Embora o governo tenha tentado extinguir o contingenciamento no projeto original das novas regras fiscais, a obrigatoriedade foi restabelecida durante a tramitação do texto na Câmara dos Deputados.

Segundo o Tesouro Nacional, as projeções de receita devem melhorar nos próximos relatórios com a incorporação de medidas aprovadas ou a serem aprovadas pelo Congresso, como a lei já sancionada que altera a definição de preços de transferência, preços de importações e exportações dentro de um mesmo grupo empresarial que tradicionalmente trazem brechas para a diminuição de lucros e o pagamento de menos tributos.

Déficit primário

O relatório também reduziu a estimativa de déficit primário em R\$ 4 bilhões. O valor passará de R\$ 145,4 bilhões para R\$ 141,4 bilhões. O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública.

O secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Paulo Bijos, ressal-

tou que o déficit previsto continua abaixo da meta de R\$ 216,4 bilhões para o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023 estabelece uma meta de déficit primário de R\$ 231,5 bilhões, mas o valor muda a cada bimestre por causa de compensações pagas pela União a estatais e a estados após a Emenda Constitucional da Transição e um acordo sobre a tributação de combustíveis.

Um dos principais motivos para a revisão do déficit primário foi a alta na arrecadação de royalties de petróleo decorrente do encarecimento do produto no mercado internacional. Após chegar a US\$ 73 em junho, o barril do tipo Brent, usado nas cotações internacionais, avançou para US\$ 93 neste mês.

No início do ano, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tinha estimado que o déficit fecharia 2023 em torno de R\$ 100 bilhões.

Receitas e gastos

A previsão para as receitas primárias totais da União aumentou em R\$ 6,6 bilhões. A estimativa para a arrecadação administrada pela Receita Fe-

deral, que considera o pagamento de tributos, caiu R\$ 4,8 bilhões. No entanto, essa diminuição foi compensada pela elevação da arrecadação líquida da Previdência Social (+R\$ 5,4 bilhões) e pelos royalties de petróleo (+R\$ 5,2 bilhões). Outras pequenas variações resultaram na elevação da estimativa total de receitas pouco acima de R\$ 6,6 bilhões.

Em relação às despesas obrigatórias, que não podem ser contingenciadas, a estimativa foi elevada em R\$ 600 milhões. Desse total, R\$ 2,4 bilhões correspondem aos benefícios da Previdência Social. Também houve aumento de R\$ 2,4 bilhões na estimativa com benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e R\$ 800 milhões em abono salarial e seguro desemprego.

Em contrapartida, a projeção de gastos obrigatórios com controle de fluxo, rubrica que inclui o Bolsa Família, caiu R\$ 1,3 bilhão por causa da revisão de cadastros no programa social. A previsão de gasto com o funcionalismo público caiu R\$ 3,3 bilhões por causa da diminuição do pagamento de precatórios (gastos determinados por sentença judicial definitiva). (Agência Brasil)

84% dos benefícios de 2022 foram pagos durante período eleitoral

A Controladoria-Geral da União (CGU) apontou irregularidades e indícios de irregularidades em auxílios emergenciais pagos pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, no ano passado.

Relatório divulgado na sexta-feira (22) pela CGU aponta que as irregularidades se concentraram especificamente no período eleitoral, entre agosto e outubro de 2022, nos pagamentos dos auxílios Brasil, Caminhoneiro e Taxista. O relatório mostra que, de agosto até a realização do segundo turno das eleições, no final de outubro, foram pagos 84% dos auxílios criados em 2022, o que corresponde a R\$ 7,7 bilhões de um total de R\$ 11,75 bilhões pagos ao longo do ano.

“O que a gente pode dizer é que no período eleitoral, falando só do impacto direto que esses auxílios criados, de maneira, digamos, inusitada, próximo do período eleitoral, foram 3,7 milhões de pessoas impactadas”, disse o ministro da CGU, Vinicius Marques de Carvalho.

No caso do auxílio Taxista, o documento afirma que quase 80% dos beneficiários não tinham direito ao auxílio, o que gerou um prejuízo de R\$ 1,4 bilhão em pagamentos indevidos.

“No caso do Auxílio Taxista, foram 246 mil beneficiários, o que corresponde a 78%, fora do perfil adequado para receber o auxílio, segundo as próprias regras do programa. Estamos falando aqui de pessoas que nem carteira de habilitação tinham e receberam o Auxílio Taxista”, disse o ministro da CGU, Vinicius Marques de Carvalho.

“Não estou aqui dizendo que foi intencionalmente dado auxílio para quem não deveria, mas, de fato, salta aos olhos você fazer um programa em toque de caixa em que quase 80% das pessoas que iriam receber o auxílio não deveriam receber. No mínimo, você não se preocupou em exigir as informações básicas.”

O auxílio, pago no período de julho a dezembro de 2022, contemplou 314.025 pessoas, para mitigar os efeitos da elevação do preço do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes. O valor pago por parcela foi de R\$ 1 mil.

Já em relação ao Auxílio Caminhoneiro, também no valor de R\$ 1 mil, o relatório da CGU informa que identificou

110 mil beneficiários fora do perfil. O montante indevidamente pago foi de R\$ 582 milhões. Segundo a CGU, o relatório aponta que os auxílios tiveram um uso direcionado para o período eleitoral.

“Todos esses pagamentos foram realizados em 2022 sem nenhum estudo prévio na aplicação dos critérios de elegibilidade, com a presença de pessoas que não se enquadravam na hipótese de recebimento do auxílio”, reafirmou Carvalho.

Crédito consignado

As análises técnicas da CGU também descobriram problemas na concessão de crédito consignado para os beneficiários do Auxílio Brasil. Quase a totalidade dos contratos, 93%, foram firmados no mês de outubro do ano passado, quando ocorreram as eleições.

“Esse consignado foi oferecido de maneira inédita para beneficiários do Auxílio Brasil e esse oferecimento se concentrou principalmente no período eleitoral entre agosto e o final do segundo turno das eleições”, apontou o ministro.

Três milhões de beneficiários contrataram empréstimos consignado somente na Caixa Econômica Federal. Isso abrange 14,1% dos beneficiários do programa e o valor médio dos contratos foi de R\$ 2.567, em pagamento, na sua maioria, de 24 parcelas.

Além disso, os beneficiários pagaram juros muito superiores aos praticados para outros segmentos como trabalhadores do serviço público, iniciativa privada e beneficiários do INSS. Os beneficiários do auxílio pagaram juros mensais de 3,5% e anuais de 51,11%, enquanto os juros praticados para os beneficiários do INSS foram de 1,98% ao mês e 26,53% ao ano.

O relatório também mostra que 46 mil famílias tiveram descontos indevidos no benefício, sob a justificativa de que teriam efetuado empréstimo consignado, o que totalizou R\$ 8,4 milhões. Dessas, cinco mil famílias tiveram desconto superior ao limite de 40% do benefício.

“São pessoas vulnerabilizadas, do ponto de vista da renda, que tiveram juros cobrados significativamente maiores do que os juros aplicados e cobrados de outras pessoas que podem fazer crédito consignado”, disse Carvalho. (Agência Brasil)

Supremo mantém direitos políticos da ex-presidente Dilma

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sexta-feira (22), manter os direitos políticos da ex-presidente Dilma Rousseff. Por maioria de votos, a Corte rejeitou uma ação do extinto PSL para anular parte da decisão do Congresso Nacional que votou pelo impeachment de Dilma, em 2016.

Na ação, o partido questionou a validade da realização de duas votações no plenário do Senado para decidir sobre a perda do cargo e a inabilitação para exercício da função pública de Dilma. Na votação, que foi presidida pelo ex-ministro do STF Ricardo Lewandowski, Dilma sofreu impeachment, mas teve os direitos políticos mantidos pela maioria dos senadores.

Seguindo voto proferido pela relatora, ministra Rosa Weber, a maioria dos ministros entendeu que não cabe ao

Usina Nuclear Angra 2 faz parada para reabastecimento de combustível

A Eletronuclear inicia, à meia-noite de domingo (24), parada para reabastecimento de combustível da Usina Nuclear Angra 2. A parada programada deve durar mais de 30 dias. Nesse período, Angra 2 não vai gerar energia, ficando desconectada do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Durante a parada, serão realizadas 5 mil outras atividades, com o objetivo de garantir segurança e alta disponibilidade no próximo ciclo de operação da usina. Cerca de 2 mil profissionais estarão envolvidos nos serviços, dos quais 1.300 contratadas exclusivamente para as tarefas, 500 empregados da Eletronuclear e 200 estrangeiros. Os

trabalhos ocorrerão sem interrupções, 24 horas por dia.

Segundo o superintendente de Angra 2, Fabiano Portugal, a paralisação permitirá realizar a manutenção e inspeção de equipamentos que não podem ser isolados durante a operação da usina, bem como a substituição de 52 elementos combustíveis no núcleo do reator, de um total de 193.

“Todas as atividades são realizadas com precisão e qualidade para manter a altíssima confiabilidade de Angra 2. Um empreendimento deste porte só é viabilizado com muito planejamento e dedicação de todas as áreas da Eletronuclear, evitando ainda acidentes de trabalho”,

destacou Fabiano Portugal.

Entre as principais ações previstas, estão a revisão do gerador elétrico principal, a inspeção do vaso de pressão do reator e a troca de combustível.

Angra 1

A Usina Nuclear Angra 1 tem parada programada a partir do dia 28 de outubro, com duração estimada de 50 dias. Cerca de um terço do combustível nuclear será recarregado. Além disso, serão efetuadas 4.800 atividades, entre inspeções e manutenções periódicas, e instalações de modificações de projeto. Outras tarefas incluem a substituição de barras de controle do reator, manutenção dos transformado-

res principais e auxiliares, revisão das turbinas de vapor e inspeção volumétrica na tampa do vaso de pressão do reator.

Para Angra 1, também serão contratadas empresas nacionais e internacionais, que vão disponibilizar 1.300 profissionais para atuar em conjunto com os técnicos da Eletronuclear. O superintendente de Angra 1, Abelardo Vieira, informou que as paradas ocorrerão, aproximadamente, a cada 14 meses e são organizadas com, pelo menos, um ano de antecedência, levando em consideração a duração do combustível nuclear e as necessidades do Sistema Interligado Nacional. (Agência Brasil)

Amazônia Legal terá recursos para projetos de bioeconomia

Iniciativas de bioeconomia e infraestrutura sustentável na Amazônia Legal devem ganhar investimentos de US\$ 250 milhões nos próximos meses.

O valor será destinado a uma linha de crédito para projetos de investimentos. O anúncio foi feito na quinta-feira (21) pelo Banco do Brasil (BB), em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e soma forças ao Movimento Impacto Amazônia, firmado durante o Pacto Global da ONU no Brasil, em Nova York, na última semana.

A iniciativa pretende promover desenvolvimento na região amazônica por meio de apoio a bioempresas e a produtores rurais locais. Outros objetivos são financiar projetos de geração de energia a partir de fontes reno-

váveis e investir na melhoria da conectividade em áreas urbanas, rurais e florestais da Amazônia Legal, com prioridade para localidades isoladas.

O projeto está alinhado aos 12 compromissos de Sustentabilidade do BB e ao pilar de bioeconomia da Amazônia Sempre, programa do BID para o desenvolvimento sustentável da região.

O vice-presidente de Governo e Sustentabilidade Empresarial do Banco do Brasil, José Ricardo Sasseron, destacou outras ações sustentáveis da instituição, inclusive em áreas degradadas da Amazônia. “A nossa meta para preservação e reflorestamento da floresta é de 1 milhão de hectares até 2025. Isso corresponde a um terço do território da Bélgica,

por exemplo, só para termos uma referência”.

Sasseron lembrou que antes desses acordos, o Banco do Brasil já investia em torno de R\$ 136 bilhões na área da Amazônia Legal, além de conceder créditos para produção e extração de cacau, castanha do Pará, açaí que, segundo ele, “são produtos que preservam a floresta e, ao mesmo tempo, proporcionam uma atividade econômica para a população que vive do extrativismo”.

Amazônia no Times Square

Durante cinco minutos, a Times Square, área localizada no centro de Nova York, foi tomada pela Amazônia. Ao som da voz do rapper indígena Guarani MbYá, Orewa, todas as cores, exuberância, fauna, flora e cul-

serviços à comunidade, proibição de uso de redes sociais e participação em um curso sobre democracia. Em troca, o processo que poderia levar os acusados à condenação fica suspenso.

Para ter validade, os acordos precisam ser homologados pelo relator dos processos, ministro Alexandre de Moraes.

Segundo a PGR, dos 1.125 denunciados que têm direito ao acordo, 301 já manifestaram interesse em aderir ao benefício.

Os investigados que participaram dos atos de depredação do Congresso, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF) não terão direito ao benefício.

Pelo acordo de não persecução penal (ANPP), acusados de crimes cometidos sem violência ou grave ameaça e com pena mínima de quatro anos podem confessar os crimes em troca de medidas diversas da prisão, como reparação do dano provocado, entrega dos bens que são

frutos do crime, pagamento de multa e prestação de serviços à comunidade.

Na semana passada, o Supremo condenou os três primeiros acusados de participação nos atos pelos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado. As penas chegaram a 17 de anos de prisão. (Agência Brasil)

PGR propõe primeiros acordos a investigados pelos atos de 8 de janeiro

A Procuradoria-Geral da República (PGR) apresentou na sexta-feira (22) ao Supremo Tribunal Federal (STF) os primeiros dez acordos de não persecução penal a investigados pelos atos golpistas de 8 de janeiro. O grupo é acusado de incitação dos atos.

Para assinar o acordo com a procuradoria, os acusados confessaram os crimes e se comprometeram ao pagamento de multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil, além de prestação de



CNJ abre processo disciplinar contra Moro e desembargadores do TRF4

Rosa Weber vota pela descriminalização do aborto até a 12ª semana

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, votou na sexta-feira (22) a favor da descriminalização do aborto até a 12ª semana de gravidez. A manifestação da ministra, que é relatora do processo, foi inserida nesta madrugada no sistema eletrônico da Corte. O caso é julgado no plenário virtual do STF.

Apesar da manifestação da ministra, o julgamento virtual foi suspenso por um pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso para levar o caso para análise do plenário presencial. A data da retomada do julgamento não foi definida.

Em seu voto, Rosa Weber entendeu que os artigos 124 e 126 do Código Penal de 1940, que criminalizaram o aborto, não foram recepcionados pela Constituição de 1988.

Para a ministra, a interrupção da gravidez até a 12ª semana de gestação não deve ser criminalizada.

“A dignidade da pessoa humana, a autodeterminação pessoal, a liberdade, a intimidade, os direitos reprodutivos e a igualdade como reconhecimento, transcorridas as sete décadas, impõem-se como parâmetros normativos de controle da validade constitucional da resposta estatal penal”, afirmou.

No entendimento da minis-

tra, a criminalização exclui a “mulher como sujeito autônomo” pela falta aceitação do aborto por questões morais.

“O Estado não pode julgar que uma mulher falhou no agir da sua liberdade e da construção do seu ethos pessoal apenas porque sua decisão não converge com a orientação presumivelmente aceita como correta pelo Estado ou pela sociedade, da perspectiva de uma moralidade”, concluiu.

O julgamento do caso é motivado por uma ação protocolada pelo PSOL, em 2017. O partido defende que interrupção da gravidez até a 12ª semana deixe de ser crime. A legenda alega que a criminalização afeta a dignidade da pessoa humana e principalmente mulheres negras e pobres.

Atualmente, a legislação brasileira permite o aborto em casos de estupro, risco à vida da gestante ou fetos anencéfalos.

A ação é relatada por Rosa Weber, que deixará o tribunal na semana que vem ao completar 75 anos e se aposentar compulsoriamente. O voto da ministra continuará valendo quando o julgamento for retomado.

Na quinta-feira (28), Barroso será empossado no cargo de presidente do STF. (Agência Brasil)

Governo do PR apresenta proposta de lei orçamentária com receita de R\$ 65,9 bilhões para 2024

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefa), apresentou na sexta-feira (22), em audiência pública online, a Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) de 2024, que prevê receitas totais de R\$ 65,9 bilhões para o Orçamento Fiscal e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A apresentação foi conduzida pelo chefe do Departamento de Normas e Consolidação Orçamentária da Sefa, Rafael Deslandes, com participação do diretor-adjunto de Orçamento Estadual, Pedro Lobato.

Durante a audiência, foram apresentadas propostas, características, definições e metas da PLOA, levando-se em consideração o atual cenário econômico, bem como as despesas e receitas consolidadas do Estado. O documento agora seguirá para a Assembleia Legislativa, onde será analisado e votado até dezembro.

“Após considerar as contribuições do público, a proposta é encaminhada à Assembleia, onde ela é apreciada e, por vezes, recebe emendas. Depois de aprovada, a Fazenda recebe a LOA para fazer a execução do Orçamento ao longo de 2024”, explicou Deslandes.

No âmbito das receitas, a maior parte do volume total de R\$ 65,9 bilhões virá de tributos, que somam R\$ 52,8 bilhões. Destaque para o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), responsável por R\$ 44,3 bilhões. Além disso, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) contribuirá com R\$ 6,5 bilhões, o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) com R\$ 1,2 bilhão, e o Fundo de Combate à Pobreza com R\$ 779 milhões.

No que diz respeito às despesas orçamentárias totais, o Estado prevê R\$ 65,9 bilhões, o que resulta em equilíbrio fiscal. Dentre as despesas, R\$ 14,7 bilhões se referem ao Regime Próprio de

Previdência Social (RPPS) e R\$ 3,3 bilhões à dívida pública estadual.

No âmbito do Orçamento Fiscal, que exclui o RPPS, as despesas correntes estão estimadas em R\$ 59,1 bilhões, enquanto as despesas de capital atingirão R\$ 5,9 bilhões. As despesas correntes englobam custos regulares de funcionamento do governo, como salários e serviços públicos, enquanto as despesas de capital incluem investimentos em infraestrutura e ativos de longo prazo.

Os gastos com pessoal e encargos sociais estão estimados em R\$ 37,2 bilhões, enquanto os investimentos em diversas áreas somam R\$ 3,9 bilhões. Educação lidera na distribuição das despesas, com R\$ 14,2 bilhões, seguida por Saúde (R\$ 8 bilhões), Segurança Pública (R\$ 6,8 bilhões), Administração (R\$ 1,8 bilhão), Transporte (R\$ 1,5 bilhão) e Agricultura (R\$ 1,1 bilhão).

“A audiência é uma ferramenta muito importante de transparência e responsabilidade do Estado para com a população paranaense”, disse Lobato, lembrando também que o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 estará disponível no Portal de Transparência a partir de 2 de outubro, após o prazo constitucional de encaminhamento ao Legislativo estadual.

A Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) desempenha um papel fundamental no processo de elaboração e execução do orçamento público, estabelecendo previsões de receitas e despesas que moldam as políticas e programas governamentais para o ano subsequente. (AENPR)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu na sexta-feira (22) um processo disciplinar contra o ex-juiz da Operação Lava Jato e atual senador Sergio Moro (Pode-PR). A decisão foi tomada pelo ministro Luís Felipe Salomão, corregedor nacional de Justiça, após a conclusão parcial do relatório do CNJ que apontou “gestão acóica” dos valores oriundos de acordos de delação e leniência firmados durante a operação.

Também foram abertos processos disciplinares contra a juíza Gabriela Hardt, que atuou

como substituta de Moro na 13ª Vara Federal em Curitiba, e os desembargadores Loraci Flores de Lima, João Pedro Gebran Neto e Marcelo Malucelli, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre. O tribunal é a segunda instância da Lava Jato.

Segundo o CNJ, o processo vai apurar a suposta violação do dever de transparência de Moro e Gabriela em decisões que autorizaram repasse de cerca de R\$ 2 bilhões oriundos de acordos à Petrobras, entre 2015 e 2019, sem

o “devido processo legal”. A apuração também vai avaliar se Moro atuou na magistratura com “fins partidários”.

Na investigação que trata dos desembargadores, o conselho pretende apurar indícios de “demonra na prestação jurisdicional” no julgamento de um recurso da Petrobras contra o repasse de R\$ 43 milhões para o fundo penitenciário e ao Tesouro Nacional.

Segundo o CNJ, o processo deu entrada no TRF4 em abril de 2022 e ficou parado por 152 dias no gabinete de Gebran Neto e mais

227 em poder de Marcelo Malucelli. Atualmente, o recurso está no gabinete de Loraci Flores, “sem impulso oficial”.

Após a abertura da investigação, Moro se manifestou pelas redes sociais. “No fantástico mundo da Corregedoria do CNJ, recuperar dinheiro roubado dos bandidos e devolver à vítima (Petrobras) é crime. Só mesmo no Governo Lula”, comentou.

Procurado pela Agência Brasil, o TRF4 afirmou que não vai se manifestar sobre o assunto. (Agência Brasil)

Operação prende 15 pessoas e deixa seis mortos em Salvador

A Polícia Civil da Bahia localizou na sexta-feira (22) 21 suspeitos de participar de um grupo criminoso em Salvador. Em nota, a corporação informou que foram cumpridos, no âmbito da Operação Saigon, 15 mandados de prisão e 43 de busca e apreensão. Armas, drogas e dinheiro também foram apreendidos.

“Nas diligências, 15 homens e mulheres tiveram os mandados de prisão cumpridos e seis resistiram, foram socorridos para o hospital, mas não sobreviveram. Dentre eles, Eduardo dos Santos Cerqueira, mais conhecido como Firmino, é uma das lideranças do tráfico de drogas no bairro. Ele é apontado por ser o mandante de diversos homicídios ocorridos na localidade.”

Ainda de acordo com a Polícia Civil do estado, outro investigado que resistiu à prisão é Gilmar Santos de Lima, mais conhecido como Capenga. “Ele acumulava uma extensa ficha criminal, com entradas por tráfico de drogas e homicídio. Capenga era o gerente do tráfico nas Casinhas. Durante a Operação Saigon, a mãe de Capenga foi presa com drogas, uma quantia de R\$ 8 mil, e a esposa estava com uma arma.”

Todos os suspeitos, segundo a corporação, foram encaminhados para a sede do Departamento de Homicídios e Proteção

à Pessoa (DHPP), onde ficarão à disposição do Poder Judiciário, enquanto o material apreendido será encaminhado para o Departamento de Polícia Técnica (DPT).

A operação contou com o apoio da Superintendência Inteligência da Secretaria de Seguran-

ça Pública; do Departamento de Polícia Metropolitana; do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico; do Departamento Especializado de Investigações Criminais; do Departamento de Inteligência Policial; do Departamento de Repressão e Combate à

Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro; da Coordenação de Operações e Recursos Especiais; e da Coordenação de Polícia Interstadual, além de diversas unidades da polícia militar, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal (PRF). (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

FRAZÃO
Leilões

LEILÃO
Presencial e Online

 29/09/2023
6ª feira - às 11h00

Presidente do Serviço Autorizado
Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAÚ até o dia do leilão.

CASAS E APARTAMENTOS

LOTE 01 - ITAPETINGINHA/SP - Vila Belo Horizonte - Casa - Rua Mauro Yssao Toyota, 136. Área construída: 54,25m². Terreno: 135m². Lance Mínimo R\$ 75.700,00 * LOTE 02 - RIO DE JANEIRO/RJ - Recreio dos Bandeirantes - Apto. com 01 vaga - Rua Silva Pozzana, 2760, Apto. 01 - Área: 148,00m². Área Construída: 126,42m² (IPTU). Terreno: 154m². Lance Mínimo R\$ 145.400,00 * LOTE 03 - SÃO PAULO/SP - Vila Jacaré - Casa - Rua Claro de Minas, 148. Área construída: 70,38m². Área de terreno: 72,80m². Lance Mínimo R\$ 208.500,00 * LOTE 04 - RIO DE JANEIRO/RJ - Campo Grande - Apto. - Estrada do Magarça, 1.051, Apto. 112, bloco 4 do Condomínio PJ. Riversul, Freguesia de Guaratiba. Área privativa: 44,00m². Lance Mínimo R\$ 95.200,00 * LOTE 05 - TOLEDO/PR - Jd. Coopagro - Apto. com 1 vaga (nº 35) - Rua José Ayres da Silva, 238, Apto. 13, Bloco 3, Cond. Residencial Nova Era. Área privativa: 46,81m². Área total: 67,08m². Lance Mínimo R\$ 111.900,00 * LOTE 06 - RIBEIRÃO PRETO/SP - Ipiranga - Casa - Rua Vila Bela, 955, Vila Recreio. Área construída: 126,42m² (IPTU). Terreno: 154m². Lance Mínimo R\$ 145.400,00 * LOTE 07 - BARBACENA/MG - Santo Antônio - Apto. - Rua São Joaquim, 318, Apto. 101. Área privativa: 81m². Lance Mínimo R\$ 94.600,00 * LOTE 08 - HORTOLÂNDIA/SP - Vila Inema - Apto. com 1 vaga - Rua Manoel João da Silva, 155, Apto. 34, do bloco 25, do Cond. Residencial Hortolândia III. Área privativa: 48,79m². Área total: 53,79m². Lance Mínimo R\$ 132.700,00 * LOTE 09 - ITAPEICERICA DA SERRA/SP - Jd. Embu Mirim - Casa - Rua Concórdia, 159. Terreno: 358,40m². Área construída: 472,58m². Lance Mínimo R\$ 634.000,00 * LOTE 10 - BELO HORIZONTE/MG - Bonfim - Casa - Rua Mariana, 139. Área de Terreno: 291,50m². Área Construída: 503,16m² (IPTU). Lance Mínimo R\$ 376.300,00 * LOTE 11 - RIO DE JANEIRO/RJ - Santa Cruz - Casa com 2 vagas - Rua Massapé, 70, Apto. 102, Bloco 6, Cond. Quintas do Massapé. Área Construída: 56m² (IPTU). Lance Mínimo R\$ 93.000,00 * LOTE 12 - RIO DE JANEIRO/RJ - Taquara - Casa - Estrada da Boiuna, 1133 - Casa 195, Cond. Vale do Rio Grande. Área Construída: 270m² (laudo). Terreno: 364,65m². Lance Mínimo R\$ 369.200,00 * LOTE 13 - SÃO GONÇALO/RJ - Maria Paula - Apto. com 1 vaga - Av. Abdias José dos Santos, 2845, Apto. 803, Cond. Residencial Eco Park, Edifício Water Park (Bloco 5). Área real privativa: 87,80m². Lance Mínimo R\$ 147.193,29 (Apto. de 2022), decorrente das RPSIC 32.010,674 e 32.008,00. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023. 22 e 23 / 09 / 2023

Verificar as condições de pagamento no edital do leilão, no site abaixo.

Veja fotos do imóvel, matrícula e mais informações no site.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141 - sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão - Leiloeira Oficial - JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 | 11-97179-0728 - www.Frazaoleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035429-36.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Ana Laura Correa Rodriques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tommaso Bizzaro (CPF. 031.913.328-12) e Adilson Adriano Sales de S. Carvalho Amadeu (CPF. 489.081.668-23), que Reda Dor São Luiz S/A - Unidade Itaim lhes autizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 147.193,29 (Apto. de 2022), decorrente das RPSIC 32.010,674 e 32.008,00. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023. 22 e 23 / 09 / 2023

FRAZÃO
Leilões

LEILÃO
Presencial e Online

 Encerramento:
25/09/2023
2ª feira - às 11h00

Presidente do Serviço Autorizado
Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASA E APARTAMENTOS

Casa Lagarto/SE: Rua Serafim Patricio do Nascimento, 24 * Apartamento em Vitória da Conquista/BA: Av. Dário Giacoi, 705, Residencial Parque Vitória Boulevard, Apto. 203, Bloco 19 * Apartamento em Caxias do Sul/RS: Rua Medianeira, 325, Apto. 42 - Cond. Edifício Helen *

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital, veja as fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão - Leiloeira Oficial - JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.Frazaoleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039629-57.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Hosana Gris Confeccoes Ltda Epp e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1039629-57.2020.8.26.0100. A Dra. DANIELA DEJULISTE DE PAULA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) THAYS PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Estudante, RG 38960741-9, CPF 443.078.194-02, com endereço à Rua Bocalastra, 191, Sala 607, Vila Gertrudes, CEP 04705-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA, alegando em síntese que Abysara Brokers Intermediação Imobiliária Ltda lhe autizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 100.920,73 (fevereiro de 2020), representada pelo contrato de corretagem firmado entre as partes e nas Promissórias. Encontrando-se o título em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei, por meio do qual fica a executada THAYS PEREIRA DE OLIVEIRA para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 100.920,73 (fevereiro de 2020), que deverá ser atualizada até a data de efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente que serão reduzidos pela metade (art. 822, parágrafo 8º, "d", do CPC). Os embargos à execução poderão ser opostos, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do juízo para o restabelecimento do débito em até 6 (seis) meses, contados pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescida de juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de optar por embargos (art. 916, parágrafo 6º, do CPC). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Não sendo opostos embargos à execução, a executada será considerada revél, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023. 22 e 23 / 09 / 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037028-55.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D(r)ª. ADRIANIR CARLOS MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) LEONISIA SILVA DE SOUZA CNPJ 23.662.946/0001-19, que Best Option Viagens e Turismo Ltda, autizou Ação pelo Procedimento Comum objetivando a quantia de R\$ 41.256,67 decorrente ao inadimplimento de faturas de prestação de serviços pela qual a requerida é intermediadora. Encouno adão de a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revél, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0022524-42.2010.8.26.0001 O(A) MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D(r)ª. Carina Bandeira Margarida Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz saber a Piméria Radikal Confeccões Ltda., CNPJ: 11.344.420/0001-01, Joelmia Silva Santos, CPF: 215.845.858-54 e Maria do Socorro Pimenta Gomes, CPF: 419.322.038-93, que Comercial Bas & Quartilha Ltda., autizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando receber 268.016,17 (maio/2010), referente a faturas não pagas. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o prazo de 03 dias, após o decurso do prazo do edital, pagar a dívida, que poderá ser atualizada na data do pagamento, reconhecendo os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Não efetuado o pagamento no prazo estabelecido, ficam intimadas do arresto que será convertido em penhora, o montante de R\$ 2.274,44 todas especificadas às fls. 131, 136,547548, dos autos, pelo sistema Sisajud, podendo, dentro do prazo de 15 dias para embargos, alegar impenhorabilidade. Não efetuado o pagamento, nem apresentado embargos, as executadas serão consideradas revéis, convertendo o bloqueio Sisajud em penhora, sendo nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2023. 22 e 23 / 09 / 2023

Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 1011038-04.2017.8.26.0005. O Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do São Miguel Paulista/SP, Faz Saber a Pizzaria Doca Cida Borges Ltda. - ME (CNPJ: 17.339.152/0001-16) e Zaqueu Batista Borges (CPF: 773.414.225-04), que Banco Bradesco S/A, Incouo adão de a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o prazo de 03 dias, após o decurso do prazo do edital, pagar a dívida, que poderá ser atualizada na data do pagamento, reconhecendo os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Não efetuado o pagamento no prazo estabelecido, ficam intimadas do arresto que será convertido em penhora, o montante de R\$ 2.274,44 todas especificadas às fls. 131, 136,547548, dos autos, pelo sistema Sisajud, podendo, dentro do prazo de 15 dias para embargos, alegar impenhorabilidade. Não efetuado o pagamento, nem apresentado embargos, as executadas serão consideradas revéis, convertendo o bloqueio Sisajud em penhora, sendo nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2023. 22 e 23 / 09 / 2023

FRAZÃO
Leilões

LEILÃO
Presencial e Online

 Encerramento:
27/09/2023
4ª feira - às 15h30

Presidente do Serviço Autorizado
Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASA E APARTAMENTOS

Casa em Formosa, Armação dos Búzios/RJ * Casa no Centro, São João da Ponte/MG * Apto. no Jd. Goiás, Goiânia/GO * Apto. no Setor Sudoeste, Goiânia/GO * Casa em Nova Cerejeira, Atibaia/SP * Apto. em Anatólia, João Pessoa/PB * Apto. na Vila Clementina, São Paulo/SP * Casa em Villaggio Riviera, Campo Grande/MS * Apto. no Brooklyn Paulista, São Paulo/SP * Casa no Jd. Jarivatuva, Joinville/SC * Casa no Balaieiro Marizul Norte, Imbé/RS *

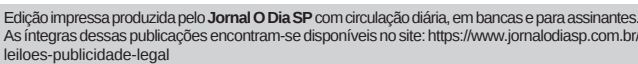
À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital, veja as fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão - Leiloeira Oficial - JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.Frazaoleiloes.com.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER VIRTUAL. A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - SISPESP, CNPJ/MF nº. 60.260.155/0001-99, nos termos que lhe confere o estatuto social, CONVOCA os Servidores Públicos da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 28/09/2023, em primeira chamada às 17h, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos convocados e, em segunda chamada, às 17h30min, com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Debater e votar o Acordo Coletivo de Trabalho - 2023/2024, que institui o banco de horas; II - Implantação/cobrança de contribuição assistencial. A AGE será realizada por meio de videoconferência, na Plataforma Zoom, com fundamento na Lei 14.030/20, art. 8º, que diz: “A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A: “Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, que poderão ser realizadas por meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo Federal. Parágrafo único. A assembleia geral poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares”, e Medida Provisória nº. 936/20. O convite de acesso e as orientações gerais para participação serão disponibilizados, para realização de prévio cadastro, até um dia antes da data da AGE, através dos telefones, e-mails institucionais, site e outros canais de comunicação do Sispesp. São Paulo, 23 de setembro de 2023. Kátia Cristina Rodrigues Silva - Presidente.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0132642-94.2008.8.26.0053. A MM. Juíza de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. Maricy Maraldi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra Ivo Carneiro Campos, Maria Aparecida Negri Campos, André Mario Matias Bedaque, Ester Matias Bedaque e Mario Bedaque Filho, objetivando a desapropriação da área de 22.243,52m², concernente à totalidade dos seguintes imóveis: um terreno sem benfeitorias situado na projetada Rua Taubaté e Rua Aparecida, s/nº, quadra 65, bairro Paraísopolis, 30ª Subdistrito - Ibirapuera, matrícula nº 270.856, contribuintes nºs 170.114.0002-9, 170.114.0001-9, 170.114.0024-8, 170.114.0026-4, 170.114.0027-2, 170.114.0028-0 ou terreno sem benfeitorias situado na projetada Rua Wilson e Rua Taubaté, s/nº, quadra 67, bairro Paraísopolis, 30ª Subdistrito - Ibirapuera, matrícula nº 270.855, contribuintes nºs 170.117.0004-7, 170.117.0005-5, 170.117.0006-9, 170.117.0007-1, 170.117.0008-1, 170.117.0009-8, 170.117.0010-1, 170.117.0011-2, 170.117.0012-8, 170.117.0013-6, 170.117.0014-4, 170.117.0015-2, 170.117.0016-0, 170.117.0017-9, 170.117.0018-7, 170.117.0019-3, 170.117.0020-9, 170.117.0021-7, 170.117.0022-5, 170.117.0023-2, 170.117.0024-0, 170.117.0025-0, 170.117.0026-4, 170.117.0027-2, 170.117.0028-0 ou terreno sem benfeitorias situado na Rua Wilson e Ricardo Avenarius, s/nº, quadra 69, bairro Paraísopolis, 30ª Subdistrito - Ibirapuera, matrícula nº 270.854, contribuintes nºs 170.129.0006-6, 170.129.0007-4, 170.129.0008-2, 170.129.0009-0, 170.129.0010-4, 170.129.0011-2, 170.129.0012-0, 170.129.0013-9, 170.129.0014-7, 170.129.0015-5, 170.129.0016-3, 170.129.0017-1, 170.129.0018-7, 170.129.0019-3, 170.129.0020-9, 170.129.0021-7, 170.129.0022-5, 170.129.0023-2, 170.129.0024-0, 170.129.0025-0, 170.129.0026-4, 170.129.0027-2, 170.129.0028-0 ou terreno sem benfeitorias situado na Rua Wilson e Ricardo Avenarius, s/nº, quadra 69, bairro Paraísopolis, 30ª Subdistrito - Ibirapuera, matrícula nº 270.854, contribuintes nºs 170.129.0006-6, 170.129.0007-4, 170.129.0008-2, 170.129.0009-0, 170.129.0010-4, 170.129.0011-2, 170.129.0012-0, 170.129.0013-9, 170.129.0014-7, 170.129.0015-5, 170.129.0016-3, 170.129.0017-1, 170.129.0018-7, 170.129.0019-3, 170.129.0020-9, 170.129.0021-7, 170.129.0022-5, 170.129.0023-2, 170.129.0024-0, 170.129.0025-0, 170.129.0026-4, 170.129.0027-2, 170.129.0028-0 ou terreno sem benfeitorias situado na Rua Wilson e Ricardo Avenarius, s/nº, quadra 69, bairro Paraísopolis, 30ª Subdistrito - Ibirapuera, matrícula nº 270.854, contribuintes nºs 170.129.0006-6, 170.129.0007-4, 170.129.0008-2, 170.129.0009-0, 170.129.0010-4, 170.129.0011-2, 170.129.0012-0, 170.129.0013-9, 170.129.0014-7, 170.129.0015-5, 170.129.0016-3, 170.129.0017-1, 170.129.0018-7, 170.129.0019-3, 170.129.0020-9, 170.129.0021-7, 170.129.0022-5, 170.129.0023-2, 170.129.0024-0, 170.129.0025-0, 170.129.0026-4, 170.129.0027-2, 170.129.0028-0 ou terreno sem benfeitorias situado na Rua Wilson e Ricardo Avenarius, s/nº, quadra 69, bairro Paraísopolis, 30ª Subdistrito - Ibirapuera, matrícula nº 270.854, contribuintes nºs 170.129.0006-6, 170.129.0007-4, 170.129.0008-2, 170.129.0009-0, 170.129.0010-4, 170.129.0011-2, 170.129.0012-0, 170.129.0013-9, 170.129.0014-7, 170.129.0015-5, 170.129.0016-3, 170.129.0017-1, 170.129.0018-7, 170.129.0019-3, 170.129.0020-9, 170.129.0021-7, 170.129.0022-5, 170.129.0023-2, 170.129.0024-0, 170.129.0025-0, 170.129.0026-4, 170.129.0027-2, 170.129.0028-0 ou terreno sem benfeitorias situado na Rua Wilson e Ricardo Avenarius, s/nº, quadra 69, bairro Paraísopolis, 30ª Subdistrito - Ibirapuera, matrícula nº 270.854, contribuintes nºs 17



SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2023

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

da Reunião da Diretoria realizada em 31.7.2023

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 31.7.2023

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, às 14h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência do senhor Otávio de Lazzari Junior, o qual convidou o senhor Marcelo de Araújo Noronha para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor André Rodrigues Cano ao cargo de Diretor-Vice-Presidente da Sociedade, em carta de 10.7.2023, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Otávio de Lazzari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Ercio Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nahas Junior e Rafael Padilha de Lima Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Holding de Investimentos S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - Procuradores. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob o número 361008/2023-5, em 11.9.2023. a) Maria Cristina Fier - Secretária Geral.

DITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1012794-41.2022.6.0004 Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Spial Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Executado: Mercado Irmãos Fonseca LTDA - EDITAL DE CITAÇÃO Nº
PRAZO DE TEMPO PARA O PAGO Nº 1012794-41.2022.6.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro por onde
circula o processo em epígrafe, faz saber que foi expedido o presente Edital de Citação para que o executado compareça
FONSECA LTDA-ME CNPJ 0173305000185, com o que lhe foi proposta uma ação de Execução Extrajudicial por parte
de Spial Indústria Brasileira de Bebidas S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 58.200,64 (abril de 2023)
representada pelas Notas Fiscais decorrentes da comercialização de bebidas. Encontrando-se o executado em mora e não tendo
devido o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba
será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias
do CPC), podendo ainda desestimar 30% do valor em execução (incluindo custos e honorários de advogado), no prazo
previsto no art. 827, § 1º, do CPC, sob pena de multa de 10% sobre o valor em litigância, caso contrário, serão aplicadas
multas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento dentro a penhorar
e avaliação de tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida, findo o prazo para que seja nomeado credor especial em
virtude do art. 827, § 1º, do CPC, para que seja realizada a venda pública dos bens do executado, nos termos do art. 829, inciso
II, do CPC, bem como a realização de depósito judicial em favor do devedor, nos termos do art. 829, inciso III, do CPC.
De São Paulo, aos 05 de setembro de 2022.

222 de 231 (99%)

CNPJ/MF nº 11.196.718/0001-11 - NIRE 35.300.372.60

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 202

1. Data, Hora e Local da Realização: Realizada 28/07/2023, às 09h00min, na sede social da **Cerra Diniz Participações S.A.**, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (03) **(Companhia)**.

2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 15, §2º do Estatuto Social da Companhia e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2023, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, pela aprovação das demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2023, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes – e pelos Conselheiros – Fábio André Fossalzuza – e Bunkert Gentil – e pelo Sr. Secretário – Andréia Sanches Fernandes, Silmara Sanches Fernandes, Túlio Soubhria Ribeiro e Edward Bunkert Gentil. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, e registrada na JUCESP. São Paulo, 28/07/2023, Luciano Sanches Fernandes – Presidente; Fábio André Fossalzuza – Secretário. **Jucesp nº 374.043/23-1** em sessão de 18/09/2023.

Maria Cristina Ferri – Secretária Geral.

CNPJ/MF nº 11.196.718/0001-11 - NIRE 35.300.372.60

Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2022

Data e Local da Reunião: Realizada aos 28/07/2023, às 09h00min., na sede

Mercallidim Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, CEP: 04542-000 (**"Companhia"**); **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a **"Lei das Sociedades por Ações"**); **3. Publicação:** Os atos da Reunião Extraordinária de Ações da Companhia foram publicados no Diário Oficial da União no exercício social encerrado em 31/03/2023, publicado no Jornal O Dia SP, versão impressa em sua edição do dia 22/07/2023, nas páginas de 5 a 8 e na página eletrônica do mesmo jornal, ficando dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no § 4º do referido artigo. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. Fábio André Fossalzuza. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) as contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2023, em especial, quanto à distribuição de dividendos da Companhia; e (IV) a destinação de dividendos em valor inferior ao mínimo. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculto o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, ficaram e permanecerão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, para que possam exercer o direito de acesso aos documentos, nos termos do inciso III do art. 253,929.185.35, conforme segue: a. **R\$ 12.696.459,27**, destinados para a constituição da Reserva Legal; b. **R\$ 19.500.000,00**, destinados para a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio – JSCP, dos quais **R\$ 16.575.000,00** foram atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios e **R\$ 2.925.000,00** destinados ao pagamento de IRRF sobre o JSCP; c. **R\$ 43.733.181,52**, destinados a dividendo efetivamente atribuído como mínimo obrigatório; e d. **R\$ 177.999.544,56**, destinado para reserva de retenção que poderá ser aplicado em novos investimentos nas entidades controladas pela Companhia ou mesmo em outros investimentos, utilizados em atividades de capital de giro, ou mesmo para constituição de orçamentos de capital ou distribuição de dividendos adicionais, em futuro exercício social, desde que aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, por maioria absoluta de votos e de forma unânime, que concordam em receber dividendos em valor inferior ao obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, II da Lei 6.404 de 1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário - Fábio André Fossalzuza. **8. Acionistas Presentes:** Neide Sanches Fernandes; Luciano Sanches Fernandes; André Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Marcela Fernandes Dias; Breno Fernandes Dias; LSF Participações e Investimentos Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; e LSF Participações e Investimentos Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes. **9. Ata:** Essa é cópia fiel da ata original lavrada em 28/07/2023, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCESP, São Paulo, 28/07/2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; Fábio André Fossalzuza - Secretário. **Jucesp nº** 374.044/23-5 em sessão de 08/09/2023.

Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

em fase de constituição

Data, hora, local. 04.08.2023, 08h30, na sede, Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, galpão de vendas, Jaguaré, São Paulo/SP.

Presença. Fundadores e subscritores, representando a totalidade do capital. **Mesa Presidência:** Ciro Cambi Gouveia, Diretor Presidente, e Alvaro Alves Rodrigues, Diretor Administrativo. **A constituição do GR** é, portanto, a seguinte: **GR** = Ciro Cambi Gouveia, Diretor Presidente, e Alvaro Alves Rodrigues, Diretor Administrativo. **1. Atribuição de quotas.** O GR é constituído de 1.000 quotas, com denominação de quotas ordinárias, com valor nominal de R\$1,00. O capital social é constituído de 1.000 quotas ordinárias, com valor nominal de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, conforme abaixo: (i) 999 ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato pela GR-Koleta, pelo valor de R\$999,00; e (ii) 1 ação ordinária, sem valor nominal, subscrita e integralizada neste ato pela Solvi Essencis, pelo valor de R\$1,00. O capital social foi totalmente integralizado no montante de R\$1.000,00. **2. Leiatura do projeto do estatuto social.** **3. Eleitos,** os seguintes membros do Diretoria, com prazo de 602 anos a contar da presente data, podendo ser estendido até a eleição de seus sucessores: (i) Anderson Fantin brasileiro solteiro, engenheiro, RG nº 29.798.776-8 SP/SP e CPF/MF nº 304.706.228-57, como Diretor sem designação específica; e (ii) Maria América Paula César Lopes, brasileira, solteira, engenheira ambiental, RG nº 26.465.521-57 SP/SP e CPF/MF nº 337.547.678-79, como Diretora sem designação específica, ambos com endereço comercial na sede da Companhia, os quais se inscreveram na sede da Companhia, mediante assinatura de uma declaração de não ter nenhum comprometimento constantes a serem arquivados no livro próprio da Companhia, e declararam não estar incursos nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **3.1.** A definição da forma de remuneração dos administrados, tendo sido decidido por unanimidade pela fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia, de até R\$31.680,00. **4.** Foi escolhido, o jornal "O Dia" como o jornal de grande circulação para efetuar publicações legais da Companhia, quando não puderem ser feitas de forma eletrônica, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A.s. Compradas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente constituída a **GR – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, para todos os efeitos de direito. **Encerramento.** Na sede, São Paulo, 04.08.2023, às 08h30, o Sr. Solvi Essencis, Diretor Administrativo, declarou o encerramento da Assembleia Geral.

Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. por Anderson Fantin, Maria América Paula César Lopes, Diretores eleitos e Anderson Fantin e Maria América Paula César Lopes. Advogado: Carla Regina Bernardes de Freitas OAB/SP nº 497.173, JUCESP NRE 3530062164-6 em 22.08.2023. Maria Cristina Freire – Secretária Geral.

Anexo II - Estatuto Social, Capítulo I - Denominação, Sede e Prazo de Duração, Artigo 1º. A Companhia tem o prazo de sociedade por ações, tem a denominação de GRI Gerenciamento De Resíduos Industriais S.A., e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis; **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, galpão duas, Jangurê, CEP 05348-900. § único: critério da Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia poderá abrir e extinguir filiais ou qualquer outro estabelecimento em qualquer país ou localidade que lhe convier, sem necessidade de autorização prévia do Poder Público; **Artigo 3º.** O objeto social da Companhia é a prestação de serviços ambientais, especificamente gerenciamento de resíduos industriais e urbanos; **Objeto Social, Artigo 4º.** A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades: **CNAE - Descrição:** 38.11.1-0 Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12.0-0 Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-0 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 38.22-0-0 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 38.39-4-0 Recuperação ambiental não especificados anteriormente; 39.00-5-0 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos ambientais; 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de infraestrutura; 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.29-1-9 Outras obras de instalações elétricas e eletrônicas não classificadas nas outras categorias de CNAEs; 46.20-1-0 Atividades de transporte terrestre, excetuando-se o táxi aéreo e os serviços de táxi não-metrológicos; 47.71-5-0 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.87-0-0 Comércio varejista de produtos alimentícios em supermercados, hipermercados e similares; 48.30-2-0 Atividades de telecomunicações e transmissão de mensagens por meios eletrônicos; 49.30-2-0 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-0 Transporte rodoviário de produtos perigosos; 50.30-1-0 Navegação marítima; 52.11-9-9 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.50-0-0 Carga e descarga; 52.59-7-9 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; 64.62-0-0 Holdings, instituições financeiras, 70.20-4-0 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.12-0-0 Serviços de alojamento e recreação; 73.11-4-0 Atividades de aluguel de máquinas e equipamentos; 73.20-0-0 Atividades de locação de veículos e transporte coletivo; 73.21-0-0 Atividades de locação de móveis e eletrodomésticos; 73.22-0-0 Aluguel de imóveis próprios; 73.23-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.24-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.25-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.26-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.27-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.28-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.29-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.30-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.31-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.32-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.33-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.34-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.35-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.36-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.37-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.38-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.39-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.40-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.41-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.42-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.43-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.44-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.45-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.46-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.47-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.48-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.49-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.50-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.51-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.52-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.53-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.54-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.55-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.56-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.57-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.58-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.59-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.60-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.61-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.62-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.63-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.64-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.65-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.66-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.67-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.68-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.69-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.70-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.71-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.72-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.73-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.74-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.75-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.76-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.77-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.78-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.79-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.80-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.81-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.82-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.83-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.84-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.85-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.86-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.87-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.88-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.89-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.90-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.91-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.92-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.93-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.94-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.95-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.96-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.97-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.98-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 73.99-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.00-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.01-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.02-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.03-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.04-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.05-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.06-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.07-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.08-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.09-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.10-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.11-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.12-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.13-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.14-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.15-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.16-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.17-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.18-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.19-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.20-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.21-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.22-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.23-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.24-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.25-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.26-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.27-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.28-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.29-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.30-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.31-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.32-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.33-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.34-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.35-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.36-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.37-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.38-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.39-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.40-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.41-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.42-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.43-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.44-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.45-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.46-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.47-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.48-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.49-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.50-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.51-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.52-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.53-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.54-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.55-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.56-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.57-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.58-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.59-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.60-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.61-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.62-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.63-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.64-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.65-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.66-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.67-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.68-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.69-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.70-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.71-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.72-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.73-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.74-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.75-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.76-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.77-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.78-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.79-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.80-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.81-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.82-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.83-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.84-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.85-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.86-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.87-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.88-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.89-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.90-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.91-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.92-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.93-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.94-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.95-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.96-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.97-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.98-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 74.99-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 75.00-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 75.01-0-0 Atividades de aluguel de imóveis próprios; 75.02-0-0 Atividades de aluguel



CNPJ nº 32.648.370/0001-26 - NIRE 35300313755

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31.05.2023:

DATA: 31 de maio de 2023, às 09:00 horas. **LUGAR:** Sede Social, na Rua Vergueiro, nº 1.753/1.759 - 6º, 7º e 8º andares - Vila Mariana - CEP 04011-000 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da ausência dos membros do Conselho Fiscal, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 129 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: José Lúvia. Secretário: Thais Luzia Lúvia. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre aumento do capital social, mediante incorporação de parte do saldo de reservas; e 2. Reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir a deliberação supra. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, a única acionista, através de seu representante, aprovou as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas, conforme abaixo: **R\$ 12.903.031,07** (doze milhões, novecentos e três mil, trinta e um reais e sete centavos), representado por **5.306.000** (cinco milhões, trezentos e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PARA R\$ 151.703.809,93 (treze milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noveenta e três centavos), representado por **6.150.100** (seis milhões, cento e cinquenta mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas apuradas até 31 de dezembro de 2022, contabilizadas na rubrica contábil 6.1.5 - Reservas de Lucros, que totalizam **R\$ 800.778,86** (oitocentos mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro abaixo: **Nome Contábil, Valor em R\$: Reserva Legal (6.1.5.10.10), R\$ 40.038,94;** Outras Reservas de Lucros (6.1.5.80.99), **R\$ 760.739,92; Total em R\$ 800.778,86**. 1.1. Consequentemente, reformar o **Artigo 6º** do Capítulo II, do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 6º - O Capital social é de R\$ 13.703.809,93** (treze milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por **5.306.000** (cinco milhões, trezentos e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único - Corresponde ao aumento de capital realizado pelo acionista, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas apuradas até 31 de dezembro de 2022, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 129 da Lei nº 6.404/76". 2. Reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações supra, o qual, após o efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é anexado ao final da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Presidente: José Lúvia. Secretário: Thais Luzia Lúvia. Acionista: FAIR PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu diretor Sr. José Lúvia. Mesa: **JOSÉ LÚVIA - Presidente, THAIS LUZIA LÚVIA - Secretária. ACIONISTA: FAIR PARTICIPAÇÕES LTDA - José Lúvia - Diretor.** JUCESP nº 373.432223-9 em 18.09.2023, Maria Cristina Freire - Secretária Geral.

[illegible]

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73)

JERSE RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 512.876, em 27/01/2023, o instrumento público de ata notarial de usucapião datada de 30 de setembro de 2022 (Lv. 4093, páginas 085/097) e Ata Retificativa de 25 de outubro de 2022 (Lv. 4099, página 253), ambas do 21º Tabelião de Notas desta Capital, acompanhada do respectivo requerimento de 18 de maio de 2023, na qual **MARIO LUCIO BARBOSA**, brasileiro, aposentado, RG, nº 6.110.952-6-SSP/SP, CPF/MF, nº 006.789.536-00, e sua esposa, **MARIA MATILDE KILEBER BARBOSA**, brasileira, aposentada, RG, nº 3.760.925-7-SSP/SP, CPF/MF, nº 028.663.588-72, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Piracema nº 404, apto. 102, Pompéia, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do APARTAMENTO Nº 102, tipo duplex, localizado no 10º andar e cobertura ou 13º e 14º pavimentos do EDIFÍCIO TERRAZZA MAGGIORE, situado na Rua Piracema nº 404, no 19º Subdistrito – Perdizes, objeto da matrícula nº 98.889, desta Serventia**. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.165/73, alterada pela Lei nº 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 4.106 e 4.215.17 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz: "**a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: "**os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias úteis após o decurso do prazo do edital publicado**", ficam eles por este Edital **INTIMADOS** da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, a qual **poderá se manifestar em 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste Edital**. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo, **São Paulo, 07 de setembro de 2023. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).**

08 e 23/09/23

em fase de constituição

Artigo da Sociedade por Ações

C Companhia, total ou parcial, judicial ou extrajudicial; (ii) aprovação de operações da Companhia que envolvam: (i) contratação de financiamentos ou empréstimos cujos valores isolados sejam superiores a R\$1.000.000,00; (iii) contratação de financiamentos ou empréstimos em modo estruturado; (iv) alienação de bens do ativo permanente com valor superior a R\$1.000.000,00; (v) alienação de bens do ativo circulante com valor superior a R\$1.000.000,00; (vi) contratos com clientes públicos ou privados cuja receita mensal seja superior a R\$500.000,00; (vii) aquisição de bens destinados à manutenção da capacidade produtiva já existente (capex de manutenção) de valor superior a R\$1.000.000,00; (viii) aquisição de bens destinados ao aumento da capacidade produtiva já existente (capex de desenvolvimento) de valor superior a R\$1.000.000,00; e (ix) celebração de quaisquer contratos que constituam ônus à Companhia, com valor individual superior a R\$100.000,00 por mês, inclusive prestação de garantias a coligadas, controladas, sociedades em que a Companhia participe como sócia quotista ou acionista (direta ou indireta) e às sociedades pertencentes ao mesmo grupo empresarial da Companhia.

Capítulo V - Administração. Artigo 8º. A Companhia será administrada por uma Diretoria. § 1º. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos trinta dias subsequentes à sua eleição. § 2º. O prazo de gestão destes será até a investidura dos novos administradores, podendo ser prorrogado até a instauração de uma Assembleia Geral Extraordinária para o fim de alterar o artigo 6.º da Lei nº 6.404/76. § 3º. **Capítulo VI - Exercício Social. Artigo 9º.** O exercício social será composto por 02 meses, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 10.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores; a convocação deverá ser feita por escrito, sendo admissível inclusive por correio eletrônico, com antecedência mínima de 2 dias úteis, sendo consideravelmente instalada a reunião com a presença da maioria dos membros em exercício. § Único. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. **Artigo 11.** Observado o disposto nos §'s deste Artigo, todos os documentos, inclusive contratos, que criem obrigações para a Companhia ou desonrem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra esta, observadas as disposições previstas no artigo 12, § único, devendo ser assinados: (a) por dois Diretores, em conjunto; b) por 1 Diretor em conjunto com um procurador constituído nos termos do artigo 12, § único, em instrumento particular, quando se tratar de atos relativos aos departamentos de administração, finanças, pessoal, produção, engenharia, pesquisa e desenvolvimento, vendas, distribuição, logística, marketing, comunicação, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 12.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 13.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 14.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 15.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 16.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 17.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 18.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 19.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 20.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 21.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 22.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º. **Artigo 23.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações de que trata o Artigo 11 como fiança, devendo conter expressão vedação quanto à possibilidade de subestabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano, e, § Único - As procurações adjudicadas pelas outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por 1 Diretor isoladamente e a restrição quanto ao prazo previstos no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de procurações destinadas a atos relativos aos departamentos de administração, finanças, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartão, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeiras, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio e contratos com clientes públicos e privados e que gerem ônus à Companhia respeitando os limites estabelecidos no artigo 7º

QUALIS ANESTESIA LTDA - CNPJ 50.208.647.000-81 - NIRESP 261.068.791
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Aos srs. sócios da **Qualis Anestesia Ltda**, com sede na Alameda Santos, 1767 Sala 504 Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01419-100, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a distância, por videoconferência, para deliberar sobre a alteração da razão social e da finalidade da empresa, a ser realizada em 03/10/2023, em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação. Solicitamos aos srs. sócios observar a compatibilidade da plataforma/aplicativo com antecedência para evitar problemas de conexão no dia da Assembleia. **Deliberações:** A Assembleia será realizada para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **A)** alteração da razão social e da finalidade da empresa, a ser realizada em 03/10/2023, em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação; **B)** ao ingresso de novos sócios e retirada de sócios; **C)** conversão de quotas da sociedade; **D)** readequação da estrutura de quotas sociais em razão da mudança no quadro societário; **E)** a proposta da administração para o balanço de 2023, a ser aprovado em 03/10/2023, em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação. São Paulo, setembro de 2023. **Qualis Anestesia Ltda**, Dr. Fernando David Garcia, Administrador.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
convocados os senhores acionistas da **GULIANCA PARTICIPACÕES S.A.** ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre a alteração do Estatuto da Companhia, inscrita no CNPJ nº 16.093.988/0001-00, CEP 01310-915, sede da Companhia, em 29.09.2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberar sobre a autorização para que a **NOVOA MATO AGRICULTURA E INOVACÃO LTDA** (CNPJ nº 16.093.988/0001-00), na qual a Companhia possui participação, vendendo as seguintes propriedades, ambas localizadas na Zona Rural, do município de Curitiba, no Estado do Paraná:

- i) o imóvel registrado na matrícula 11.603 do Cartório de Registro de Imóveis de Capangueiras/MS e ii) o imóvel registrado na matrícula 11.604 do Cartório de Registro de Imóveis de Capangueiras/MS, podendo ainda a **NOVOA MATO AGRICULTURA E INOVACÃO LTDA** (CNPJ nº 16.093.988/0001-00) vender as seguintes propriedades, ambas localizadas na Zona Rural, do município de Curitiba, no Estado do Paraná:

em nome de correntista e b) para que se faça o registro em nome de correntista, a partir das referidas inscrições. Distor: Vitor Costa da Silva, Diretor Jurídico da Companhia.

, etc. FAZ SABER a(o) MELISSA DE ALMEIDA LOURENCO, CPF 36544788830, que lhe foi proposta uma ação de procedimento Comum Cível por parte do Hospital São Camilo - Santana, alegando em síntese: ação de Cobrança

destinatário Comitê Cível por parte de Hospital São Camilo - (Sanitar), alegando em síntese: ação de Cautela, procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.467,74 (janeiro de 2021), decorrente do Recibo Provisório nº 172658. Encontra-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que o mesmo curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS a ser padeado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2023. 22 e 23 / 09 / 2023

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA (IRCO) COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

concedidos aos Titulares dos Certificados de Participação Interbancária de 428 Emissão, em 64,6% União da VIRGO

[illegible]

AL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE REcebíveis IMOBILIÁRIOS DA 402ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, conj. 215, Itaim Bibi, São Paulo,

0359-004 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Titulares dos CRI's", "CRI", "Emissão" e "SAF", emissora de valores mobiliários), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., insc. na financeira, com filial situada na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 parte, São Paulo, SP, CEP - 04531-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissão convocados em primeira convocação, em Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada em 16 de outubro de 2023, para deliberar sobre a incorporação da dívida decorrente da alienação fiduciária de ativos imobiliários da Emisora, conforme Resolução CIMV nº 60, de 3 de dezembro de 2021 ("Resolução CIMV 60").

O presente documento tem por objetivo informar aos Titulares dos CRI's que foram convocados para a fim de, conforme cláusula 13.3. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorizar a emissão pública e expressa para integralização das quotas do Fundo de Investimento Imobiliário – AVIM FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.354.650/0001-94 ("AVIM FII"), único quotista da Arena Vencer Complexo Esportivo Multissport Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.000.001-23 ("Devedora"), no capital social da Sociedade Anônima de Futebol ("SAF") e ser constituída pelo ABRAVO ANTICIPAÇÃO N° 22, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.217.977/0001-68 ("CAM") e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais previstas na Cláusula 8.1, alíneas (b) e (d), do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis") e da Cláusula 7.3, alíneas (b) e (d), do Termo de Securitização, com a consequente alteração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas do AVIM FII pela alienação fiduciária das quotas da Devedora e consequente concessão autorização à Emisora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrações necessários e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia;

b) Autorizar a emissão pública e expressa para extinção do FII AVIM FII e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático previstas na Cláusula 8.1, alíneas (b) e (d), do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis e da Cláusula 7.3, alíneas (b) e (d), do Termo de Securitização, com a consequente alteração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas do AVIM FII pela alienação fiduciária das quotas da Devedora e consequente concessão autorização à Emisora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrações necessários e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia;

c) Autorizar a emissão pública e expressa para incorporação da Devedora pela SAF e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático previstas na Cláusula 8.1, alíneas (b), (d), (e), (f), (g), (h) e (i) do Termo de Emissão e na Cláusula 7.3, alíneas (b), (d), (e), (f), (g), (h) e (i), do Termo de Securitização, de forma que o ativo objeto da Emissão passe a ser detido diretamente pela SAF e consequente concessão autorização à Emisora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrações necessários e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia;

d) Autorizar a emissão pública e expressa para incorporação da Devedora pela SAF e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático previstas na Cláusula 8.1, alíneas (b), (d), (e), (f), (g), (h) e (i) do Termo de Emissão e na Cláusula 7.3, alíneas (b), (d), (e), (f), (g), (h) e (i), do Termo de Securitização, de forma que o ativo objeto da Emissão passe a ser detido diretamente pela SAF e consequente concessão autorização à Emisora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrações necessários e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia;

e) O Decreto ou ato de Incorporação Antecipado Não Automático das Notas Comerciais e, por consequência dos CRI's, nos termos da cláusula 13.3. do Termo de Securitização, bem como a alteração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis e das demonstrações financeiras anexas à Emitente relativas ao respectivo exercício social, preparadas e auditadas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do relatório da administração, do relatório de auditoria independente e das notas explicativas relacionadas à apuração dos Índices Financeiros do ano de referência, para serem aprovadas, em primeira convocação, pelos Titulares dos CRI's que representem maioria simples dos CRI's presentes e, em segunda convocação, por Titulares dos CRI's que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI's presentes à Assembleia, desde que os presentes representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI's em circulação conforme cláusula 13.6. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá exclusivamente remotamente, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de uma única sessão de transmissão simultânea, sendo que o acesso será realizado por meio de um link disponibilizado para gestão@virgo.insc no cópia para gestão@virgo.insc e na Assembleia Adicional para af.assembleias@irratrust.com.br, preferencialmente em até 2(duas) dias úteis após a realização da Assembleia, podendo ser encerrada até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do TI(c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AS(a), obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI pode optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto, assinada eletronicamente pelo titular, para gestão@virgo.insc. Os votos serão computados somente se forem recebidos até o término das horas da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado pelo participante para manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://virgo.insc>) e através do seu material informativo a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI's na página eletrônica da CAM. A manifestação de voto deverá: i) devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI's ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; ii) ser enviada com a antecedência mínima de 24(horas) antes da realização da Assembleia; iii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; iv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; v) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; vi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; vii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; viii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; ix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; x) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xiv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xx) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxiv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxx) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxiv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xxxix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xl) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xli) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliiii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xliv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlv) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvi) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlviii) não conter qualquer tipo de assinatura manuscrita ou rubrica; xlvix

Auto Dicas

Blindagem recomendada pela Chevrolet

O setor de blindagem de veículos de passeio deve atingir volume recorde em 2023 no Brasil, superando inclusive patamares pré-pandemia. Uma das razões para a maior procura deve-se à disseminação de proteções balísticas mais eficazes, leves e acessíveis.

A Chevrolet está dando um passo além neste sentido ao agregar serviços conectados para ampliar a oferta de segurança. A novidade é a Blindagem Premium Protection, um programa de blindagem recomendada que integra tecnologias inovadoras e conectividade avançada.

Referência em proteção balística automotiva, a Carbon é a empresa recomendada para soluções de blindagem, enquanto o sistema OnStar irá prover serviços conectados, numa combinação que potencializa a tranquilidade dos usuários.

A Blindagem Premium Protection da Chevrolet se diferencia pelo nível máximo de proteção balística permitido para uso civil (III-A) e por manter a garantia original do veículo quando adquirida na rede de concessionárias da marca.

O programa começa com modelos turbo de propostas distintas, incluindo SUVs e pi-

capas. Ao todo são sete opções: Equinox, Trailblazer, Tracker, Cruze (sedã e hatch), Montana e S10. Os valores podem variar conforme a abrangência de proteção do veículo.

O Chevrolet Serviços Financeiros irá disponibilizar condições especiais de financiamento, incluindo o Chevrolet Sempre, além de um leque de outros produtos como o Seguro Auto, a Parcela Protegida, a Nota Garantida e a Proteção Mecânica.

Blindagem pode ser personalizada
A Chevrolet qualificou a Carbon como a empresa recomendada para realizar a blindagem de seus veículos. Ela atende aos mais rigorosos padrões de qualidade e segurança, com certificações conforme as normas NBR 15.000 e NIJ STD 0108.01.

O processo de blindagem envolve uma série de etapas que vão desde o desenvolvimento em 3D até a aplicação de materiais certificados, como vidros balísticos laminados com policarbonato, placas de fibra de aramida Kevlar, placas de aço balístico ou ainda polietileno de alta performance Tensylon.

Para manter características de conforto, segurança e condução do veículo, os projetos



de blindagem da Carbon são desenvolvidos sob medida para cada modelo e ainda podem ser personalizados com variações de materiais, conforme a conveniência do cliente.

A Carbon oferece garantia de cinco anos para o serviço de blindagem, incluindo proteção contra delaminação dos vidros. Além disso, a empresa adquiriu recentemente fábr-

cas de vidros balísticos, passando a não depender de fornecedores para esse componente crucial.

Conectividade avançada potencializa segurança

Um dos diferenciais competitivos da Blindagem Premium Protection é a integração perfeita com as tecnologias já disponíveis para os veículos Chevrolet, como o sistema OnStar de conectividade, que oferece assistência em emergências, auxílio na recuperação veicular e serviços de monitoramento e de pré-climatização da cabine por aplicativo, por exemplo.

O pacote conta ainda com Wi-Fi nativo para até sete aparelhos simultaneamente. Outra vantagem: o sinal é captado por uma antena externa amplificada, permitindo uma conexão com a Internet mais estável e potente.

O cliente que adquirir a Blindagem Premium Protection da Chevrolet, além de garantir 12 meses do pacote Protect & Connect do OnStar, irá contar ainda com 24 meses de Road Service com assistência 24 horas e serviço porta a porta quando for necessário realizar serviços de manutenção do veículo na concessionária.

Importados

Nova Ranger com motor 2.0 e inédita opção V6



A Nova Ranger chegou ao mercado em junho, nas versões de topo XLT e Limited, e redefiniu o segmento de picapes médias, com um salto em todos os atributos e o melhor custo-benefício da categoria. Agora, a Ford Pro, divisão de veículos comerciais da marca, completa o lançamento com as versões XL e XLS, trazendo a mesma proposta de mais conteúdo e menor preço para o segmento de picapes de entrada e intermediárias.

As novas versões da Ranger têm cabine dupla e estreiam o avançado motor 2.0 Turbodiesel, com potência de 170 cv e torque de 41,30 kgfm. Na Nova Ranger XL, voltada para o trabalho e frotistas, esse propulsor vem acompanhado de transmissão manual e tração 4x4. Nas versões intermediárias XLS, de uso misto, ele é acoplado a uma nova transmissão automática e conta com a opção de tração 4x2 ou 4x4.

Pela primeira vez, a Ranger oferece um modelo XLS com a motorização mais potente da linha, o novo 3.0 V6, criando uma opção mais acessível e única no mercado para o cliente que valoriza a performance.

Desde a versão XL 4x4, a Nova Ranger conta com um pacote tecnológico completo e superior ao da concorrência. Ela é a única a

vir com sete airbags, multimídia SYNC 4 com tela de 10" e conexão sem fio com Android Auto e Apple CarPlay, painel de instrumentos digital configurável de 8", faróis com acendimento automático e ajuste elétrico de altura, piloto automático, limitador de velocidade, degrau de acesso à caçamba e ajuste de profundidade e altura do volante.

Lançada por R\$ 239.990, traz também sistema de conectividade FordPass Connect, ar-condicionado, vidros elétricos, luz de direção diurna, retrovisores com ajuste elétrico e piscas integrados, tampa da caçamba com assistência de abertura e fechamento, controle eletrônico de estabilidade, assistente de partida em rampa, controle automático de descidas e preparação elétrica para reboque. Externamente, se diferencia pelos para-choques na cor preta e tem rodas de aço de 16", calçadas com pneus 255/70 R16 All Terrain de baixa resistência à rolagem.

A opção seguinte da Nova Ranger, a XLS 4x2, é uma picape que oferece versatilidade para uso urbano, com grande capacidade e robustez para o cliente que não precisa da tração 4x4. Ela vem com para-choques na cor da carroceria, faróis full-LED, faróis de nebl-

na halógenos, rodas de liga leve de 17" com pneus 255/70 R17 All Season, câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Na cabine, traz também ar-condicionado para a segunda fileira de bancos, carregador por indução e partida remota com acionamento do ar-condicionado, por R\$ 234.990.

A Nova Ranger XLS 4x4 oferece os mesmos itens, mais a tração nas quatro rodas e pneus 255/70 R17 All Terrain, com preço de R\$ 259.990. Já a Nova Ranger XLS 4WD vem equipada com o motor 3.0 V6 de 250 cv e torque de 61,18 kgfm, transmissão automática de 10 velocidades e tração 4WD, que inclui o exclusivo modo automático de tração nas quatro rodas sob demanda, custando **R\$ 279.990**.

Nova Ranger XL

A Nova Ranger XL 4x4 é uma picape moderna, robusta e eficiente, voltada para o trabalho. Além de entregar melhor desempenho e dirigibilidade tanto na estrada como fora de estrada, tem um custo operacional de 15% a 20% menor que a principal concorrente. Nessa conta estão incluídos os gastos com seguro, combustível e manutenção, que somam uma economia de R\$100 mil a cada 200 mil km de uso.

O novo 2.0 Turbodiesel é um motor forte e econômico, com potência de 170 cv (@ 3.500 rpm) e torque de 41,30 kgfm (@ 1.750-2.500 rpm). Seu alto torque em baixa rotação garante arrancadas fortes, com desempenho elástico e eficiente. Ele é dotado de quatro cilindros, pistões de alumínio, turbo de geometria variável e uma tecnologia de redução de atrito que proporciona mais economia e menor nível de ruído. Já é validado para Diesel B20, tem baixas emissões e faz 10 km/l na cidade e 11,5 km/l na estrada.

A Nova Ranger XL vem com uma transmissão manual de seis velocidades, a MT88, que oferece excelente dirigibilidade com a maior densidade de torque do segmento. Além de maior distância central, de 88 mm, ela conta com engrenagens de escalonamento suave e um novo sensor de engrenagem com efeito Hall 2D, que monitora a velocidade e posição dos eixos da transmissão para dar maior precisão na troca de marchas.

Nova Ranger XLS

A Nova Ranger XLS conta com três versões, 4x2, 4x4 e 4WD, para atender diferentes tipos de uso com um padrão superior de desempenho e qualidade. A XLS 4x2 é um veículo versátil, voltado para uso urbano. A XLS 4x4 é adequada tanto para aplicações de trabalho como de lazer e a 4WD foi projetada para clientes que necessitam de alta performance, seja para atividades profissionais ou recreativas.

As versões XLS 4x2 e 4x4 vêm com uma nova transmissão automática de seis velocidades, modelo 6R80, que otimiza a força do motor 2.0 Turbodiesel para entregar um desempenho forte e econômico em todas as condições de rodagem. Entre outros avanços, essa transmissão incorpora um novo módulo de controle que aumenta a precisão na troca de marchas. Todas as XLS trazem também quatro modos de condução (Normal, Eco, Rebo-car/Transportar e Escorregadio).

A Nova Ranger XLS 4WD é equipada com o potente motor 3.0 V6 da Ford, com 250 cv (@ 3.250 rpm) e torque de 61,18 kgfm (@ 1.750-2.500 rpm), que teve a engenharia desenvolvida no Brasil. Ele é validado para o diesel B20 e tem consumo eficiente, de 8,9 km/l na cidade e 10,2 km/l na estrada.

Esse motor vem acoplado à nova e exclusiva transmissão automática de 10 velocidades, com conversor de torque e inovações que geraram mais de 20 patentes para a Ford. Ela usa um fluido de ultrabaixa viscosidade e algoritmos de troca adaptativa em tempo real para proporcionar um funcionamento suave e eficiente, incluindo o recurso de pular marchas ("skip-shift" e "direct downshift").

A lista de itens da Nova Ranger XLS 4WD inclui, ainda, câmbio eletrônico E-Shifter, sistema start-stop, freio a disco nas quatro rodas e freio de estacionamento eletrônico.

Capacidade e robustez

A Ranger de nova geração tem a maior bitola e distância entre-eixos da categoria (3.270 mm) e é construída sobre um chassi 30% mais resistente a torções, com longarinas e travessas redesenhadas, feitas de aço especial. A sua caçamba, de 1.250 litros, é equipada com régua, seis pontos de amarração de carga, to-

mada 12 V, trava com chave e tampa com assistência de abertura e fechamento.

O novo conjunto de suspensão dianteira e traseira da picape contribui para oferecer a melhor dinâmica veicular, com incomparável estabilidade tanto na estrada como no fora de estrada. Além de ter um curso 15 mm maior que a geração anterior, ela é a única com amortecedores externos à longarina em todas as séries.

Os seus recursos off-road incluem capacidade de imersão de 800 mm – a maior do segmento –, ângulo de ataque de 30°, ângulo de saída de 26°, ângulo de transposição de rampa de 22°, protetores inferiores de aço e ganchos de reboque dianteiros e traseiros. As versões com tração 4x4 possuem diferencial traseiro blocante.

Outro fator de economia é o sistema inteligente de monitoramento da vida útil do óleo, que permite estender o seu uso até 16.000 km. Em vez de seguir períodos de quilometragem fixa, a troca é determinada pelas condições reais de uso do veículo, calculada por algoritmos e parâmetros como regime de uso, temperatura e rotação do motor. O sistema avisa o cliente próximo do momento da troca, pelo painel e pelo aplicativo FordPass.

Desde a versão XL, a Nova Ranger também já vem com alternador de 250 A (o padrão normal é 150 A), que facilita futuras modificações, para a alimentação de equipamentos elétricos auxiliares de veículos especiais. E ainda traz espaço no motor para acomodar uma segunda bateria.

Toda a linha é equipada com a avançada central multimídia SYNC 4, com tela touch HD de 10", conexão com Android Auto e Apple CarPlay sem fio, Assistência de Emergência, sistema AppLink para aplicativos, Bluetooth e comandos de áudio no volante. A versão XL tem quatro alto-falantes e duas entradas USB, e as demais vêm com seis alto-falantes e quatro entradas USB.

A conectividade também é de série, incluindo as funções de alertas de funcionamento do veículo e de acionamento do alarme, localização do veículo, travamento, destravamento e acesso remoto a informações do nível de combustível, odômetro e vida útil do óleo.

Nacionais

Peugeot 208 ganha desempenho nas versões turbo

O Peugeot 208 recebe o motor turbo 200 e se torna também mais ágil. São até 130 cv de potência, com 200 Nm de torque disponíveis a 1.750 rpm – o pico de força surge em rotação mais baixa do que o registrado nos concorrentes, um autêntico hot hatch.

O modelo é o mais leve a receber este motor turbo 200, o que contribui para o baixo consumo – seja com etanol, seja com gasolina. O resultado foi aperfeiçoado em mais de 1 milhão de quilômetros, distância percorrida pelos protótipos na fase de testes.

Pela primeira vez no Brasil, um carro de passeio Peugeot é equipado com o câmbio automático do tipo CVT, que traz um software exclusivo para aumentar sua eficiência energética. O resultado aparece nos números de desempenho e consumo, superiores aos de seus concorrentes. Essa solução tecnológica permite ainda a redução de 2% na alíquota do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados), de acordo com as metas estabelecidas pelo programa Rota 2030.

A programação do câmbio simula sete marchas e oferece o modo Sport, além de permitir trocas manuais por meio da alavanca. Em um instante, roda-se com total suavidade e conforto. No outro, a sensação é de estar em um autêntico esportivo compacto.

A suspensão dianteira recebeu ajuste exclusivo para as versões turbinadas. O comportamento dinâmico ficou ainda mais equilibrado, com maior controle de rolagem. A evolução é perceptível em situações como retomadas em saídas de curvas e desvios rápidos. Para controlar o ímpeto, há novas pinças de freio.



O 208 Turbo chega disponível em três opções: Allure, Style e Griffé. Todos os robustos pacotes de itens de série e preços extremamente competitivos, recebem além do potente motor Turbo 200 e câmbio CVT de 7 velocidades o badge Turbo 200 e modo Drive Sport.

A primeira versão Allure Turbo, conta com todos os itens da versão Active 1.6, como central multimídia Peugeot Connect 10,3" com conexão wireless (Android Auto e Apple CarPlay), ar-condicionado automático e digital, direção com assistência elétrica, vidros elétricos nas quatro portas, volante Sport Drive com comandos de som, sensor de estacionamento, câmera de ré, controles de tração e de estabilidade, DRL em LED e as

novas rodas Kanobi aro 16" com acabamento Black Diamond.

O modelo ainda pode receber teto panorâmico, carregador por indução, iluminação interior traseira, revestimento em couro para volante, painel de porta, bancos e apoio de braço para o motorista com o pacote opcional Excellence. O pacote também adiciona o Peugeot Entry n° Go (ADML) entre os itens do veículo. O sistema possibilita travamento/destravamento do veículo por aproximação e partida/p parada do motor com acionamento através do botão Start/Stop.

Já a série especial Style, sucesso de vendas na versão 1.0 aspirada ganha protagonismo também na gama com motor Turbo

200. Com pacote completo da versão Allure + Pack Excellence, o modelo conta ainda com Visiopark 180°, ponteira cromada e as novas rodas Bronx aro 17 com acabamento dark grey diamond. Há ainda faróis full LED e teto panorâmico, outra exclusividade entre os hatches compactos comercializados atualmente no Brasil.

O Style Turbo também possui detalhes únicos como os bancos Style em tecido, couro e alcantara, com interior escurecido, soleira Peugeot, pedais esportivos em alumínio e tapetes bordados.

O pacote tecnológico da série especial inclui ainda o i-Cockpit 3D, com um cluster 3D em que as informações principais são projetadas em uma terceira camada, como se flutuassem diante dos olhos do motorista. A mágica acontece por meio da interação de duas telas e foi desenvolvida para oferecer conforto visual em qualquer condição de luminosidade.

O interior escurecido conta com costuras na cor azul, combinadas a proposta tecnológica e moderna do 208 Style Turbo. É o típico ambiente que fica bem na foto, principalmente se o passageiro recolher o forro do teto panorâmico para aumentar a entrada de luz na cabine. E não é preciso se preocupar com a bateria do smartphone após as selfies, basta utilizar o carregador por indução para fazer a recarga sem precisar de fios.

O portfólio do Peugeot 208 na linha 2024 se completa com o Griffé Turbo. A versão topo de gama conta com todos os itens da versão Allure com o pacote opcional Excellence e adição de itens como 6 airbags, sen-

sor de chuva e luminosidade, visiopark 180°, i-Cockpit 3D, ponteira cromada e Driver Assist, que consiste em auxílios a condução com: alerta de colisão, frenagem de emergência automática, auxílio de farol alto, reconhecimento automático de sinalização de velocidade, detector de fadiga, alerta e correção de permanência em faixa.

Um dos diferenciais tecnológicos presente no modelo é o Visiopark 180°. Trata-se de um sistema que aumenta a segurança e a praticidade na hora de entrar e sair de vagas. Ao engatar a ré, a tela da central multimídia exibe a imagem do carro e de seu entorno, como se houvesse um drone filmando a manobra.

A sensação de bem-estar a bordo é garantida também pelo ar-condicionado de maior capacidade, algo possível pela adoção de um compressor mais potente. A força do motor turbo permite o upgrade sem comprometer o consumo e o desempenho.

Além das três versões com motor Turbo 200, há também as versões equipadas com os motores 1.0 flex aspirado e 1.6 flex.

Verifique os preços da linha Peugeot 208 MY24:

208 Like 1.0 MT – a partir de R\$ 75.990
208 Style 1.0 MT – a partir de R\$ 86.990
208 Active 1.6 AT – a partir de R\$ 97.990
208 Roadtrip 1.6 AT – a partir de R\$ 102.990
208 Allure Turbo CVT – a partir de R\$ 99.990
208 Style Turbo CVT – a partir de R\$ 109.990
208 Griffé Turbo CVT – a partir de R\$ 114.990